

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EDITAL Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2021 - (CONCURSO PÚBLICO DE 2017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10 de agosto de 2017, resolve: Retificar o Anexo I do Edital no 39/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 6 de agosto de 2021, retificado pelo Edital nº 53/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 9 de janeiro de 2023, para excluir da lista de Candidatos com Deficiência aprovados para o cargo H08 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança Judiciária o candidato MARCELO CHAVES DIAS (sub judice), inscrição 0010639c, em cumprimento da decisão judicial, de 2 de fevereiro de 2024, que revogou a tutela provisória de urgência parcialmente deferida nos autos da Ação no 1075782-44.2022.4.01.3400, em face do pedido de desistência do Autor.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente TST

**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6006770/2023-00. JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ 24.425.034/0001-96. 3º Termo Aditivo ao Contrato PE-058/2021-B. Prestação de serviços de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados. Fica prorrogada a vigência por 12 meses, a contar de 10/3/2024 até 9/3/2025. Assinatura: 27/2/2024. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: José André Mendes Coimbra, Representante Legal.

**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 28/2024, à empresa CMN COMERCIO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.662.686/0001-11, a penalidade de Advertência, em razão do atraso verificado na entrega do objeto da 2023NE001828, por ofensa ao item 16.1 e com apoio no item 20.5 do Edital PE-079/2023, c/c os arts. 86 e 87, I, da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 6002686/2024-00; e comunica à mencionada empresa, em função do não recebimento da correspondência no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação das penalidades, a contar desta publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

TST Processo 6003644/2024-00. JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ 24.425.034/0004-39. Registro de preços para aquisição de equipamento de dados em bloco All-Flash. Pregão Eletrônico nº 100/2023. Item/quantidade/valor unitário: 5/9/R\$ 2.615.000,00, 6/7/R\$1.370.000,00, 7/9/R\$40.000,00, 8/8/R\$64.000,00, 9/33/R\$ 960.000,00, 10/110/R\$ 222.000,00, 11/34/40.000,00 e 12/16/64.000,00 . Vigência: de 27/2/2024 a 26/2/2025. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível em <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>. Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração.